

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF nº 00.776.574/0006-60

NIRE 3330029074-5

AVISO AOS ACIONISTAS

Indicação de Candidato ao Conselho Fiscal por Acionista Minoritário

Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial (“Americanas” ou “Companhia”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, nesta data, de seu acionista minoritário, Porto Empreendimentos e Participações S.A., a indicação de um candidato a membro efetivo e um candidato a membro suplente para a eleição do Conselho Fiscal da Companhia, a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para o dia 29 de abril de 2025, às 11:00 horas.

As informações dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência, as declarações de que o candidato titular e o candidato suplente indicados cumprem com os requisitos previstos no art. 162 da Lei nº 6.404/76 e demais informações referentes ao candidato e seu respectivo suplente constam anexas ao presente Aviso aos Acionistas, exatamente como foram apresentadas à Companhia.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia coloca-se à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários relacionadas ao objeto deste aviso através do e-mail ri@americanas.io.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

Camille Loyo Faria

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CANDIDATOS INDICADOS PARA O CONSELHO FISCAL

(nos termos dos itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência da Resolução CVM nº 80/22)

7.3. Informações sobre os candidatos:

Informações sobre os candidatos a membros do Conselho Fiscal indicados pela administração da Companhia na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de abril de 2025.

Nome	José Maria Rabelo	Gustavo Fracaroli Castilho
Data de Nascimento	03/08/1955	28/01/1987
Profissão	Advogado	Engenheiro Mecatrônico
CPF / Passaporte	232.814.566-34	001.926.961-73
Cargo	Conselheiro (Efetivo)	Conselheiro (Suplente)
Data de Eleição	29/04/2025	29/04/2025
Data da Posse	29/04/2025	29/04/2025
Prazo do Mandato	AGOE 2026	AGOE 2026
Eleito por Controlador	Não	Não
Membro Independente	N/A	N/A
Data de início do 1º mandato	29/04/2025	29/04/2025

Currículo dos Candidatos ao Conselho de Administração

- (a) Currículo
 - (b) Condenações judiciais e administrativas (inclusive criminais) envolvendo administradores
-

José Maria Rabelo**(a) Experiência profissional:**

José Maria Rabelo formou-se em Direito em 1981 pela UFMG. Concluiu um MBA em 1995 e um APG em 1999, além de um LL.M entre 2016 e 2019. Atuou como Vice-Presidente do Banco do Brasil de 07/2005 a 04/2009, foi Diretor-Superintendente da PREVIC de 03/2011 a 06/2014 e Diretor de Desenvolvimento de Negócios da CEMIG de 10/2017 a 03/2018. Desde 03/2022 é membro do Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos da Dexco S.A.

(b) Não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerado pessoa politicamente exposta.

Critérios de Independência: Não aplicável.

Gustavo Fracaroli Castilho**(a) Experiência Profissional:**

Gustavo Fracaroli Castilho cursou Engenharia Mecatrônica na Universidade de Brasília de 2005 a 2012 e fez pós-graduação em Administração de Empresas na Fundação Getulio Vargas entre 2014 e 2018. Atuou como Diretor Executivo Financeiro da MGW Ativos de 03/2016 a 06/2018 e como Sócio da Brasil Solução em Negócios de 01/2010 a 07/2015. Foi Head de Desenvolvimento de Novos Negócios da MGC Holding de 07/2021 a 06/2024 e atualmente, desde 06/2024, é Head de Estruturação e Análise de Investimentos na mesma empresa. Também foi Co-Founder da Hyperion Asset Management de 08/2023 a 06/2024.

(b) Não possui qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer, e declara que não é considerada pessoa politicamente exposta.

Critérios de Independência: Não aplicável.

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam:

Não aplicável. Eleição relacionada apenas aos membros do Conselho Fiscal.

7.5. Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

(a) administradores da Companhia

Não há.

(b) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não há.

(c) (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não há.

(d) (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não há.

7.6. Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

(a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

Não aplicável.

(b) controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável.

(c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável.

1. DADOS PESSOAIS

Nome: José Maria Rabelo

Nascimento: 03.08.1955 (Coromandel-MG)

CPF: 232.814.566-34

Estado Civil: Casado

Endereço: SQN 212 – Bloco I – Apto. 401 – Brasília (DF)

Contatos: jm.rabelo@gmail.com – 61-99677-4292

2. FORMAÇÃO:**2.1 - Graduação:**

- Bacharel em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais – 1981
- Advogado, inscrito na OAB-DF sob o número 51.608

2.2 - Aprimoramento Acadêmico

- MBA Formação Geral Básica para Altos Executivos – UFMG - 1995
- APG - Amana-Key - MBA Internacional para Altos Executivos – 1999
- LL.M (MBA) Direito Empresarial – Fundação Getúlio Vargas – 2016-2019

2.3 - Idiomas:

- Inglês - Avançado
- Espanhol - Avançado

2.4 - Aperfeiçoamento Profissional:

- Participação em diversos cursos, seminários, palestras, congressos, etc., no Brasil e no exterior, sobre gestão, risco, qualidade, finanças, mercados bancário, de capitais, de previdência e de seguros, etc.

2.5 – Certificações:

- Certificado pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa):
 - Conselheiro Fiscal (2009)
 - Conselheiro de Administração (2010)

3. ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 – Companhia Energética de Minas Gerais S.A.

- Diretor de Desenvolvimento de Negócios – 10/2017 a 03/2018

3.2 – Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC)

- Diretor-Superintendente – 03/2011 a 06/2014

3.3 – Banco do Brasil S.A.

- Vice-Presidente de Negócios Internacionais e Atacado – 07/2005 a 04/2009 (desligado por aposentadoria)
- Diretor de Comércio Exterior – 05/2004 a 07/2005
- Gerente Geral da Unidade Reestruturação de Ativos Operacionais (equivalente ao atual Diretor de Reestruturação de Ativos) – 02/2003 a 05/2004
- Superintendente Executivo da Unidade de Crédito (equivalente ao atual Diretor de Crédito) – 07/1999 a 08/2000
- Superintendente Executivo da Unidade de Negócios São Paulo – 07/1998 a 06/1999
- Superintendente Estadual de São Paulo – 01/1998 a 06/1998
- Gerente Executivo da Unidade de Crédito – 04/1997 a 12/1997
- Gerente Executivo da Unidade de Distribuição – 07/1996 a 03/1997
- Superintendente Estadual do Rio Grande do Norte – 01/1996 a 07/1996
- Superintendente Estadual Adjunto de Minas Gerais – 06/1993 a 12/1995
- Vários cargos de execução, supervisão e gerência, em diversas dependências – 12/1975 a 05/1993.

3.4 – BB Leasing S.A. Arrendamento Mercantil

- Diretor Presidente – 01/2006 a 04/2009

3.5 – Companhia de Seguros Aliança do Brasil

- Diretor Comercial – 09/2000 a 08/2002

3.6 - Outras funções exercidas ou em atividade:

- **Membro do Comitê de Auditoria e Gerenciamento de Riscos da Dexco S.A. – 03/2022 a atual**
- Membro titular do Conselho de Administração da Norte Energia S.A.-02/2021 a 05/2022
- Membro titular (Presidente) do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA – 04/2018 a 04/2020
- Membro titular (Presidente) do Conselho de Administração da Aliança Geração de Energia S.A. – 03/2018 a 04/2020

- Membro titular do Conselho Fiscal da Itaúsa – Itaú Investimentos S.A. – 04/2016 a 06/2020
- Membro suplente do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG – 06/2018 a 03/2019
- Membro titular do Conselho de Administração da Madeira Energia S.A. e da Santo Antônio Energia – 12/2017 a 08/2018
- Membro Titular do Conselho de Administração do Banif – Banco Internacional do Funchal (Brasil) – 09/2015 a 01/2016
- Membro Titular do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA – 05/2014 a 04/2015
- Membro Titular do Conselho Fiscal da TAESA - Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – 01/2011 a 04/2014
- Membro Titular do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC – 03/2011 a 06/2014
- Membro Titular do Comitê Nacional de Educação Financeira – CONEF – 03/2011 a 06/2014
- Membro Titular do Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização - COREMEC – 03/2011 a 06/2014
- Membro Titular do Conselho de Administração da Randon Implementos e Participações S.A. – 04/2007 a 04/2011
- Membro da Junta Diretiva (Conselho de Administração) do Banco Latinoamericano de Comércio Exterior–BLADEX – 04/2007 a 04/2010
- Membro Titular do Conselho de Administração da BRASILPREV Seguros e Previdência S.A. – 05/2006 a 03/2010
- Presidente do Conselho Deliberativo da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI – 05/2008 a 06/2009
- Membro do Conselho Fiscal da BRASILPREV – 2005 a 04/2006
- Membro Conselho Administração La Fonte Telecom – 05/2003 a 09/2004
- Presidente do Conselho de Administração da ATIVOS S.A. – 02/2003 a 05/2004
- Membro Conselho Administração da FERROPASA – 04/2000 a 03/2001
- Membro do Conselho Fiscal da BRASILPREV - 04/1999 a 12/2000
- Membro da Comissão de Riscos da FEBRABAN - 07/99 a 08/2000
- Membro do Conselho Deliberativo do SEBRAE-SP - 01/1998 a 06/1999
- Membro Suplente do Conselho de Administração da EMBRAER - 1999
- Membro do Conselho Deliberativo do SEBRAE-RN - 01/1996 a 07/1996.

4. EXPERIÊNCIA EM ÓRGÃOS COLEGIADOS:

- Participação em diversas reuniões dos conselhos mencionados no item 3.4, discutindo estratégia, planos de negócios, demonstrações financeiras, projetos, orçamentos, acordos de trabalho, resultados, etc.

- Participação em inúmeras reuniões de Comitês de Administração, de Crédito, de Negócios e Diretoria, dentro do processo de tomada de decisão do Banco do Brasil, da Companhia de Seguros Aliança do Brasil, da PREVIC, da CEMIG, etc.
- Liderança e coordenação dos Comitês de Crédito, Negócios, Risco, e Administração, etc. nas organizações citadas acima.

5. TEXTOS PUBLICADOS:

- Autor de diversos artigos e crônicas sobre temas gerais, publicados em veículos de ampla circulação (ISTOÉ, Diário do Comércio, Tribuna do Norte, EXAME, etc.) ou de circulação interna, com grande tiragem (BB.Com.Você).
- Autor de dois livros de memórias (**Enquanto me lembro**, 05/2019, e **Um Gigante de Veias Abertas**, 06/2020), sem fins comerciais. Distribuídos gratuitamente gratuita a pessoas mais próximas.

6. APRIMORAMENTO E EDUCAÇÃO CONTINUADA:

- Participação em publicações de boas práticas do IBGC, com contribuições na fase de audiência pública, como registrado nos respectivos créditos, a exemplo de:
 - *Orientações sobre Comitê de Auditoria (2017)*
 - *Guia de Orientações para o Conselho Fiscal (2018)*
 - *Papel do CA na Inovação das Organizações (2019)*
 - *Boas Práticas de Governança para Empresas Estatais (2020)*
 - *Avaliações de Conselho – Recomendações práticas (2020)*
 - *O Pensar estratégico nas organizações e o papel de seus órgãos de governança (2021)*
 - *Comitê de Pessoas e Assessoramento ao Conselho: orientações práticas (2022)*
 - *IBGC Orienta – Governance Officer (2022)*
 - *Orientação jurídica para conselheiros de administração e diretores (2022)*
 - *Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa (2023)*

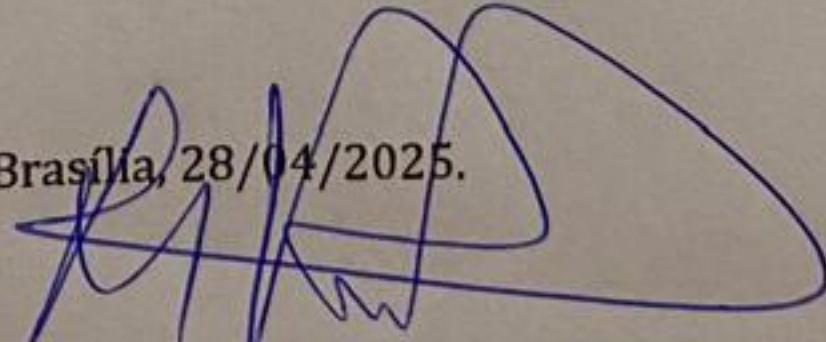
Brasília (DF), junho/2024

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **José Maria Rabelo**, Brasileiro, Casado, Advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 851287, expedida pela SSP - MG, inscrito no CPF/MF sob nº 232.814.566-34, domiciliado na SQN 212 Bloco I Apto 401, Bairro Asa Norte, Brasília/DF, candidato ao cargo de **membro efetivo** do Conselho Fiscal da **Americanas S.A. - Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.776.574/0006-60, com sede na Rua Sacadura Cabral nº 102, CEP 20081-902, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Companhia"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3330029074-5, inscrita no CNPJ sob o nº 00.776.574/0006-60, declaro, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976 e do art. 162, caput e §2º da Lei 6.404/76, que:

- (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976;
- (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976;
- (iii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iv) atendo aos requisitos previstos no caput do art. 162 da Lei nº 6.404/76;
- (v) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
- (vi) não sou membro de órgãos de administração e empregado da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia.

Brasília, 28/04/2025.


José Maria Rabelo

Contato

SQNW 102 Bloco L Apto 102, Setor
Noroeste, Brasília/DF
+55 61 991 150 377 (Mobile)
gustavo.castilho@mgccapital
.com.br

[www.linkedin.com/in/
gustavofcastilho](http://www.linkedin.com/in/gustavofcastilho) (LinkedIn)
www.mgcholding.com.br/
(Company)

Principais competências

Finanças corporativas
Desenvolvimento empresarial
Liderança estratégica

Languages

Português (Native or Bilingual)
Inglês (Native or Bilingual)

Certifications

APG - Programa de Gestão
Avançada
Certificação CFG
Certificação CGE
Certificação CGA

Gustavo Fracaroli Castilho

Head de Estruturação e Análise de Investimentos
Distrito Federal, Brasil

Experiência

MGC HOLDING

3 anos 10 meses

Head de Estruturação e Análise de Investimentos
junho de 2024 - Present (11 meses)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Head de Desenvolvimento de Novos Negócios e Relação com
Investidor

julho de 2021 - junho de 2024 (3 anos)

Brasília, Distrito Federal, Brasil

Hyperion Asset Management

Co-Founder e Dir. de Prospecção e Estruturação
agosto de 2023 - junho de 2024 (11 meses)

São Paulo, Brasil

MGW ATIVOS

Diretor Executivo Financeiro
março de 2016 - junho de 2018 (2 anos 4 meses)

São Paulo, São Paulo, Brasil

Brasil Solução em Negócios LTDA

Sócio

janeiro de 2010 - julho de 2015 (5 anos 7 meses)

Pragmatis Consultoria

Associado

fevereiro de 2014 - setembro de 2014 (8 meses)

Banco do Brasil

Escriturário

julho de 2012 - janeiro de 2013 (7 meses)

Brasília

Ambev

Supervisor de Custom Service
março de 2012 - maio de 2012 (3 meses)
Logística Outbound.

Formação acadêmica

Universidade de Brasília
Engenharia Mecatrônica, Engenharia · (2005 - 2012)

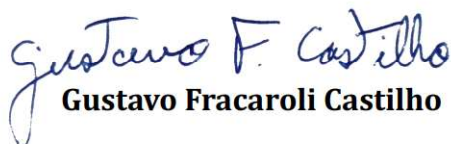
Fundação Getulio Vargas
Pós Graduação em Administração de Empresas · (2014 - 2018)

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, **Gustavo Fracaroli Castilho**, Brasileiro, Casado, Engenheiro Mecatrônico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 705388-14, expedida pela SSP - PR, inscrito no CPF/MF sob nº 001.926.961-73, domiciliado na SQNW 102 Bloco L Apto 102, Bairro Noroeste, Brasília/DF, candidato ao cargo de **membro suplente** do Conselho Fiscal da **Americanas S.A. - Em Recuperação Judicial**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.776.574/0006-60, com sede na Rua Sacadura Cabral nº 102, CEP 20081-902, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Companhia"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 3330029074-5, inscrita no CNPJ sob o nº 00.776.574/0006-60, declaro, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976 e do art. 162, caput e §2º da Lei 6.404/76, que:

- (i) não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976;
- (ii) não estou condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976;
- (iii) atendo ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76;
- (iv) atendo aos requisitos previstos no caput do art. 162 da Lei nº 6.404/76;
- (v) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e
- (vi) não sou membro de órgãos de administração e empregado da Companhia ou de sociedade controlada ou do mesmo grupo, e o cônjuge ou parente, até terceiro grau, de administrador da Companhia.

Brasília, 28/04/2025.


Gustavo Fracaroli Castilho